



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº
38/2023 - APAE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GOTARDO/MG,
TORNA PÚBLICO A
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº
38/2023 DA APAE.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO
DO 2º TERMO ADITIVO A
PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO TERMO POR
MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA
DO ADITIVO: 12/07/2025.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 A
25/08/2026. VALOR DO TERMO :
R\$ 400.000,00.
(QUATROCENTOS MIL REAIS).**

ONDE SE LÊ:

**O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº
38/2023 até a data de 31 de agosto de 2026, e correspondentes alterações no Plano
de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.**

LEIA-SE :

**Este Termo de Fomento, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25
de agosto de 2025 até 25 de agosto de 2026.**



PREFEITURA DE

SÃO GOTARDO

Secretaria Municipal
de Planejamento
e Gestão

GESTÃO 2025 - 2028
COMPROMISSO E AÇÃO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO